



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 249 /2022.

Autoria: Caio Casanova

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr Prefeito Municipal Giovani Amestoy que seja alterada a Emenda nº 68/2022 de minha autoria no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual, terá que ser remanejada por motivos de impedimento em sua realização. Dessa forma peço que seja encaminhado ao Poder Executivo o pedido de alteração da mesma. Mudando o seu Beneficiário e o seu Objetivo, conforme o que segue:

Onde Beneficiário: " Autódromo Alberto Cidade em Caçapava do Sul"

Passa a ser : Secretaria de Agropecuária e Comércio de Caçapava do Sul

Onde Objetivo : "Aporte Financeiro ao Automóvel Clube."

Passa a ser : suporte financeiro para utilizar na melhoria do abastecimento de água feito por essa secretaria no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Onde Beneficiário: " Autódromo Alberto Cidade em Caçapava do Sul"

Passa a ser : Secretaria Assistência Social de Caçapava do Sul

Onde Objetivo : "Aporte Financeiro ao Automóvel Clube."

Passa a ser : Compra de Cestas Básicas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Onde Beneficiário: " Autódromo Alberto Cidade em Caçapava do Sul"

Passa a ser : Secretaria Municipal de Cultura e Turismo .

Onde Objetivo : "Aporte Financeiro ao Automóvel Clube."

Passa a ser : Aporte financeiro para uso no calendário de eventos do município R\$ 500,00 (quinhentos reais) .

12.260/2022

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 1º / 12 / 2022

Horário: 10 h 25 min

Entrega: (x) mãos
() correio

AGW

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar a alteração da Emenda nº 68/2022 de minha autoria, a qual , terá que ser remanejada por motivos de impedimento em sua realização

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Caio Casanova
Bancada PDT

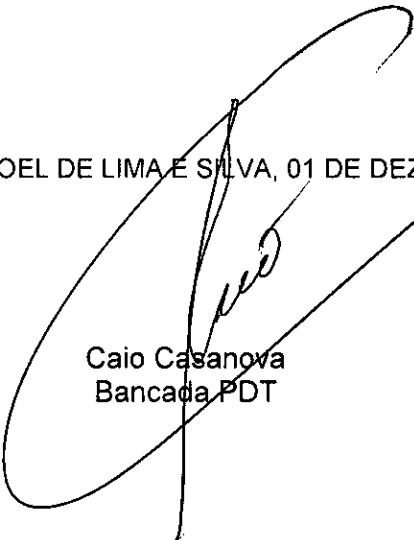


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para que seja feito a melhor aplicação da emenda Impositiva nº 68/2022 após a mesma ter tido impedimento em sua aplicação original. E como é sabido as necessidades da secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Agropecuária , a Emenda terá um destino que irá melhor atender às necessidades de nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



Caio Casanova
Bancada PDT